



“Passatempo Double Big Mac® - Mais alto, mais fun”

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A ARM – Associação de Restaurantes McDonald’s, com sede no Lagoas Park, Edifício 7 - Piso 2, 2740-244 Porto Salvo, com o n.º de pessoa coletiva 503410950, de ora em diante designada por “McDonald’s”, leva a cabo de 7 a 28 de janeiro de 2019 uma campanha que denominou de **“Passatempo Double Big Mac® - Mais alto, mais fun”**, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

I - A quem se destina

1. O passatempo destina-se a todos os consumidores McDonald’s residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idade igual ou superior a 16 (dezassexis) anos e que tenham uma conta pessoal na rede Instagram. Para mais informações referentes à rede Instagram e à respetiva política de privacidade, consulte <https://www.instagram.com/?hl=pt>.
2. Não são admitidos para este passatempo, os sócios, administradores ou empregados das entidades promotoras do passatempo, os empregados dos restaurantes McDonald’s, nem das empresas organizadoras associadas.

II - Como participar

1. Mecânica:

Entre os dias 7 de janeiro e as 23h59 de 28 de janeiro de 2019, os participantes devem fazer um vídeo, com a duração máxima de 1 minuto, individual, em dupla ou em grupo, em que apareçam a dançar numas escadas, e com pelo menos um passo de dança do filme da campanha, ao ritmo da música dos *Throes + The Shine*, e partilhar de forma pública no seu perfil de Instagram, usando as hashtags #MaisAltoMaisFun e #DoubleBigMac e identificado a página @mcdonaldsportugal no texto.

2. Os Prémios

- **1º Prémio: Cheque-Viagem a Chicago no valor de 2200€** - A participação mais original, escolhida por um júri da McDonald's composto por 3 elementos, ganha um cheque-viagem a Chicago no valor de 2200€ para duas pessoas. O cheque-viagem deve ser descontado numa Agência Geostar em Portugal e tem validade de 12 meses a contar da data de emissão indicada no verso do mesmo. Este Cheque - Viagem é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor. O participante vencedor menor de 18 anos deverá viajar com um dos pais/ tutores, fazendo o mesmo itinerário, e são responsáveis por terem quaisquer documentos relacionados com a viagem que possam ser exigidos antes da partida, assim como por preencherem quaisquer / todos os requisitos necessários para a viagem. Consulte por favor todas as condições em: <https://www.geostar.pt/info/cheque-viagem>
- **2ª Prémio: 2 Vouchers para salto paraquedas 3000m** - A segunda participação mais original escolhida por um júri da McDonald's composto por 3 elementos, ganha dois vouchers para um salto de paraquedas (SALTO 3000M) com instrutor com a Escola Skydive Portugal. Vouchers com validade de 6 meses. 30 dias adicionais como margem de utilização (data do salto). Findo o prazo de validade e tolerância, terá de ser revalidado. Consulte por favor todas as condições em: <https://skydiveportugal.pt/skygift/>
- **3º Prémio: 2 bilhetes de entrada no Bounce** - A terceira participação mais original escolhida por um júri da McDonald's composto por 3 elementos, ganha 2 vouchers "Gift of flight" no Bounce (bilhetes de entrada individual no espaço BOUNCE.) Não inclui as meias Anti-Derrapantes BOUNCE, obrigatórias para todas as atividades. Este voucher tem validade de um ano. Os bilhetes, a reserva e os passes não são sujeitos a reembolso, não podem ser transferidos, trocados ou devolvidos. Cada sessão tem a duração de 60 minutos, e todas as sessões começam à hora certa. Consulte por favor todas as condições em: <https://bouncepopup.pt/produto/general-access-gift-of-flight/>
- As primeiras 10 participações de cada semana do passatempo ganham um par de meias do Big Mac. Serão oferecidas apenas ao utilizador que publicar o vídeo. Caso o mesmo vídeo seja publicado por mais do que 1 utilizador, será considerada apenas a primeira participação.

Todos os prémios são pessoais e intransmissíveis. Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total de qualquer prémio por dinheiro ou qualquer outro serviço.

Todos os detalhes inerentes a cada um dos Prémios são do exclusivo critério e responsabilidade das respetivas empresas organizadoras, não podendo a ARM ser responsabilizada, a qualquer título, pelos mesmos.

3. Participação

A participação deverá ser realizada através do Instagram dos utilizadores, tal como descrito no ponto II. 1 do presente regulamento.

Cada utilizador pode participar o número de vezes que entender, desde que participe com vídeos diferentes.

Não é permitido, para efeitos desta campanha, utilizar vídeos que não sejam da autoria direta do participante ou que, por qualquer forma, violem direitos autorais ou direitos de imagem de terceiros.

A McDonald's não se responsabiliza pelos dados do participante constantes da sua conta de Instagram, nem pelo conteúdo dos vídeos publicados nos termos desta campanha, responsabilidade essa exclusiva dos participantes que publiquem os vídeos.

Após a disponibilização do vídeo na aplicação Instagram, os participantes declaram autorizar (e garantir que possuem poderes para, em nome dos restantes participantes do vídeo que divulguem, igualmente autorizar), nos termos do art.41º do CDADC, a utilização e publicitação de tal vídeo pela McDonald's, em qualquer meio de comunicação para efeitos de divulgação da presente campanha. A presente cedência e autorização são prestadas a título gratuito, no âmbito exclusivo da presente campanha e durante o período de 12 (doze) meses. De igual forma os participantes declaram expressamente ceder à McDonald's os seus direitos de imagem eventualmente protegidos sobre tal vídeo, independentemente do teor da participação e do grau de exposição, pelo que a McDonald's poderá proceder livremente à sua reprodução e divulgação, nos termos referidos na primeira parte deste parágrafo.

5. Atribuição do prémio

Os vencedores dos 3 primeiros prémios do passatempo serão anunciados na landing page do passatempo, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Serão anunciados 3 (três) vencedores, escolhidos pelo júri da McDonald's e tendo em conta o critério da originalidade dos conteúdos partilhados pelos participantes.

O resgate do prémio carece do consentimento escrito dos respetivos pais / tutores (que incluirá a respetiva cedência de direitos de autor e de direitos de autor e de imagem), caso os vencedores sejam menores de 18 anos, assim como, no caso do 1º prémio, deve ser assegurado que um dos lugares será sempre ocupado por um dos pais/tutores.

O resgate do prémio carece ainda de assinatura de cedência de direitos de autor e de direitos de autor e de imagem dos restantes participantes do vídeo.

Os vencedores de cada semana, 7 a 14, de 15 a 21 e de 22 a 28 de janeiro, que irão receber 1 (um) par de meias Double Big Mac, serão contactados na semana seguinte à semana da participação.

7. Notificação aos vencedores

Os vencedores serão notificados através de mensagem privada no Instagram.

Aos vencedores do presente passatempo serão solicitados os seguintes dados pessoais: nome e e-mail, com a finalidade única e exclusiva de envio do prémio supra mencionado e data de nascimento, para validar a idade mínima para participação. Os dados recolhidos serão processados pela ARM – Associação de Restaurantes McDonald’s, entidade responsável pelo respetivo tratamento, podendo os mesmos ser comunicados a outras entidades que participem na organização da presente iniciativa ou na execução dos respetivos Prémios. Nos termos da legislação em vigor, é garantido ao titular dos dados o exercício dos direitos de acesso, retificação, limitação, oposição e portabilidade através de carta remetida para a morada da ARM – Associação de Restaurantes McDonald’s. Os dados pessoais recolhidos serão conservados até 1 mês após o termo do presente passatempo. Poderá o participante apresentar reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo.

8. Reclamação do prémio pelos vencedores

Após notificação de prémio para a Inbox do Instagram, os vencedores terão de responder com os dados solicitados no prazo de 48h após a receção da mensagem. Caso não o façam será automaticamente excluído do passatempo e o respetivo prémio atribuído a participantes suplentes.

9. Suplentes

Serão automaticamente constituídos como suplentes os participantes com as participações mais originais logo depois das participações vencedoras, também determinados pelo júri da McDonald’s.

10. Entrega do prémio aos vencedores

A entrega do prémio será combinada com os vencedores através de mensagem privada no Instagram.

11. Disposições Gerais

A McDonald’s reserva-se no direito de, a qualquer momento, exigir aos participantes a comprovação dos dados pessoais utilizados aquando da sua participação.

Os vencedores serão notificados por mensagem privada no Instagram. Note-se que a McDonald’s não poderá ser responsabilizada pela não efetivação do contacto por qualquer erro ou falha dos contactos imputável ao participante.

A publicidade da iniciativa será feita nos canais próprios da McDonald’s Portugal (<https://www.facebook.com/McDonaldsPortugal>), através de campanhas de publicidade online, obrigando-se a McDonald’s a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.6º do D.L.57/2008, de 26 de março.

Se, durante o período de vigência desta iniciativa, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controle da empresa organizadora, que afete o bom funcionamento da mesma, a empresa organizadora reserva-se no direito

de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar o passatempo. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

A McDonald's reserva-se no direito de prorrogar a data de término desta iniciativa. Qualquer alteração na data de término do passatempo será anunciada nas redes sociais da marca.

Ao participar nesta iniciativa, o participante concorda em aderir às presentes regras de participação e às decisões da empresa organizadora.

Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das presentes regras de participação, poderão resultar na total exclusão de qualquer participante. A empresa organizadora reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.

Qualquer pedido de informação ou reclamação referentes a este passatempo, deverão ser dirigidas, por escrito para a morada sede da McDonald's Portugal, em:

ARM – Associação de Restaurantes McDonald's
Iniciativa **“Passatempo Double Big Mac® - Mais alto, mais fun”**
Lagoas Park
Edifício 7 - Piso 2
2740-244 Porto Salvo

Lisboa, 4 de janeiro de 2019